



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SMO/UGP/CAF Nº 010/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, portador da cédula de identidade nº 0459566-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF de nº 720.949.157-00, com sede na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº - Centro, Niterói/RJ e a sociedade empresária ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.180.299/0001-53, com sede na Rua da Alfandega nº 81 e 83, sala 502, Centro, cidade do Rio de Janeiro, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu diretor - presidente Pedro Celestino da Silva Pereira Filho portador da cédula de identidade nº 16.294/D 5ª Região, expedida pelo CREA - RJ, inscrito no CPF de nº 045.578.407-87, resolvem registrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato e no § 8º do art.65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os valores do Contrato SMO/UGP/CAF Nº 010/2021 ficam reajustados em 7,17%, correspondente à variação do INCC relativo ao período compreendido entre outubro de 2021 e setembro de 2022, com efeitos a partir de outubro de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Dá-se a esse Termo de Apostilamento o valor de R\$ 204.058,20 (duzentos e quatro mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos) correspondente a 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) do saldo contratual em outubro de 2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o reajuste, o valor remanescente do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021, em outubro de 2022, passa de R\$ 2.846.600,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos reais para R\$ 3.050.058,20 (três milhões, cinquenta mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável**

Natureza das Despesas: 33.90.35  
Fonte de Recurso: 704  
Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.4191  
Nota de Empenho: 1066

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data do recebimento da via assinada deste instrumento, comprovante do reforço da garantia para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** em 02 (três) vias de igual teor e forma.

Niterói, 24 de abril de 2023

VICENTE AUGUSTO  
TEMPERINI  
MARINS:7209491570  
0

Assinado de forma digital por  
VICENTE AUGUSTO TEMPERINI  
MARINS:72094915700  
Dados: 2023.04.25 11:50:04  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Vicente Augusto Temperini Marins  
Secretário de Obras e Infraestrutura

PEDRO CELESTINO  
DA SILVA PEREIRA  
FILHO:04557840787

Assinado de forma digital por  
PEDRO CELESTINO DA SILVA  
PEREIRA FILHO:04557840787  
Dados: 2023.04.24 16:03:11 -03'00'

**ICOPLAN – INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A**  
Pedro Celestino da Silva Pereira Filho